Fusion Platform: ede0092f-ac93-4de5-881f-5297ebaa3158

2º TERMO ADITIVO DE REVISÃO

2º Termo Aditivo de Revisão à Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 27 de fevereiro de 2024 entre o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, BOLSAS E CINTOS DE MINAS GERAIS** e, de outro lado, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS EM GERAL E COMPLEMENTOS, BOLSAS, LUVAS, PELES DE RESGUARDO, CHAPÉUS, GUARDA CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TAMANCOS, FORMAS DE MADEIRA, PALMILHAS, MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO**, (Barão de Cocais, Barbacena, Barroso, Belo Horizonte, Betim, Bom Despacho, Bonfim, Brumadinho, Caeté, Carmópolis de Minas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Cruzília, Divinópolis, Dores de Campos, Dores do Indaiá, Ibirité, Itabira, Itabirito, Itapecerica, Itaúna, João Monlevade, Juatuba, Lagoa Santa, Luz, Madre de Deus de Minas, Mariana, Mateus Leme, Matozinhos, Minduri, Nova Lima, Oliveira, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Piedade do Rio Grande, Prados, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, São João Del Rei, São Vicente de Minas, Sete Lagoas, Vespasiano), mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – Na **CLAUSULA QUINTA**, **GRUPO B**, a redação do item passa a vigorar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:

"**GRUPO B (antigo grupo 3)** - **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) - Pespontadeira, Costureira, Cortador, ***Montador de Calçados***, Operador de máquina de PU."

SEGUNDA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Convenção Coletiva ora aditada, bem como do Termo Aditivo que a sucedeu, celebrado em 11/03/24.

Fusion Platform: ede0092f-ac93-4de5-881f-5297ebaa3158

E, por estarem justos e convencionados, firmam o presente, para os fins de direito.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS, BOLSAS E CINTOS DE MINAS GERAIS
Luiz Raul Aleixo Barcelos - Presidente
CPF 746.138.806-10

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS EM GERAL E COMPLEMENTOS, BOLSAS, LUVAS, PELES DE RESGUARDO, CHAPÉUS, GUARDA CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TAMANCOS, FORMAS DE MADEIRAS, PALMILHAS, MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
Rogério Jorge A. Silva - Presidente
CPF 408.010.046- 91

Protocolo de assinaturas

Este protocolo de assinatura foi gerado para o arquivo **2º Termo Aditivo CCT Calçados e Bolsas BH e Região - 2024-2025.pdf** no dia 26/03/2024 - 09:20 (GMT -03:00), Horário Padrão de Brasília.

O arquivo foi assinado eletronicamente através do Fusion Platform e sua autenticidade pode ser verificada por meio do **QR Code** ou no **link abaixo**:

https://fusion.fiemg.com.br/fusion/link/electronic-sign/validate/ede0092f-ac93-4de5-881f-5297ebaa3158

Caso necessário, acesse o site **https://fusion.fiemg.com.br/fusion/link/electronic-sign/validate** e informe o **código abaixo** para verificar a autenticidade das assinaturas:

Código do arquivo: ede0092f-ac93-4de5-881f-5297ebaa3158

Assinaturas eletrônicas

Rogério Jorge A. Silva (Responsável (Parte))

sticalcadosbh@terra.com.br

26/03/2024 - 09:17 IP: 186.194.175.102

Luiz Raul Aleixo Barcelos (Responsável (Parte))

luiz@luizabarcelos.com.br

21/03/2024 - 11:06 IP: 149.19.206.131